

Informação

[Projecto de Resolução n.º 149/XII \(1ª\)](#)

– (GP/BE)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 20/12/2011

Recomenda ao Governo que alargue o prazo de discussão da proposta de reorganização curricular.

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 149/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 15 de Dezembro de 2011, tendo sido admitida no dia 19 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projecto de Resolução foi objecto de discussão na Comissão, na reunião de 20 de Dezembro de 2011.
4. Após a apresentação do Projecto de Resolução, pela Sra. Deputada Ana Drago (BE), intervieram na discussão os Deputados Miguel Tiago (PCP), Rui Jorge Santos (PS), Emídio Guerreiro (PSD) e Michael Seufert (CDS-PP).

A Sra. Deputada Ana Drago (BE) solicitou o envio imediato do Projecto de Resolução para agendamento da sua votação em sessão plenária, não se tendo registado quaisquer objecções em relação a esta proposta.

5. Realizada a discussão, cuja gravação áudio será disponibilizada no processo do Projecto de Resolução, na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projecto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 20 de Dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(José Ribeiro e Castro)